



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 02 DE MAIO DE 2012.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Presente também o Vereador Erimar Freire Neto, empossado Vereador nesta data em conformidade com a decisão exarada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente ao Mandado de Segurança nº 1675-83.2011.6.26.0000, julgado em conjunto com o Mandado de Segurança nº 346-85.2011.6.26.0016. Pela Presidência foi solicitado à Vereadora Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi anunciado que, antes da leitura dos Expedientes desta Sessão, tendo em vista que o Vereador Abílio Barbosa fazia parte das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo desta Casa, seria suspensa a sessão por cinco minutos para que os vereadores pudessem se reunir e nomear outro Vereador para substituição nas referidas Comissões. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, pelo nobre Presidente foi declarado que as Comissões Permanentes que foram substituídas, a partir desta data, ficaram com a seguinte composição: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD); **Relator:** Luiz Gonzaga Bueno (PTB) e **Membro:** Erimar Freire Neto (PSL); **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO: Presidente:** Erimar Freire Neto (PSL); **Relator:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD) e **Membro:** Pedro Domingues de Oliveira (PSD). A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

em 23 de abril de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal": "Projeto de Lei Complementar nº 03/2012"**, dispendo sobre alteração do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 2065/2011, que instituiu a gratificação aos servidores municipais que exerçam suas funções cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **"Projeto de Lei nº 23/2012"**, dispendo sobre alteração do artigo 10 da Lei 1813/2006. Em seguida, pela Presidência o Projeto de autoria do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e Pareceres. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora e dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 10/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispendo sobre alteração da Lei 1463/1999." e **"Requerimentos nºs 20 e 21/2012"**. A seguir, pelo nobre Presidente a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental para que as Comissões pudessem emitir os pareceres. Reaberta a Sessão e sendo constatado quorum legal, pelo nobre Presidente foi anunciado que, tendo em vista que o Vereador Abílio Barbosa fazia parte como membro da **Comissão Especial de Inquérito nº 02/2012**, seria realizado neste momento sorteio entre os vereadores para substituição do mesmo. A seguir, solicitou aos senhores "Elias do Táxi" e "Morais", que estavam assistindo a Sessão, para que auxiliassem no sorteio, sendo sorteado o Vereador Erimar Freire Neto. Em seguida, foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores integrantes da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2012 realizassem a composição da Comissão, indicando o Presidente, Relator e Membro. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pela Presidência foi declarado que a **Comissão Especial de Inquérito nº 02/2012**, para investigar irregularidades em compra de pedra Brita, realizada pela Prefeitura Municipal de Bom



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Jesus dos Perdões no exercício de 2011, ficou assim constituída: **Presidente:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira; **Relator:** José Fernando de Oliveira e **Membro:** Erimar Freire Neto. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da "**Emenda supressiva parcial nº 08/2012**", ao inciso VI do artigo 2º do Projeto de Lei nº 21/2012, que dispõe sobre a criação de cargos de assessor de gabinete de artes cênicas da Cultura e adota outras providências. Logo após, a emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada unanimemente. A seguir, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Expediente das Comissões: Pareceres nºs 24; 20; 06 e 01/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, respectivamente, ao "**Projeto de Lei nº 21/2012**", com a redação dada pela Emenda Supressiva parcial nº 08/2012, dispondo sobre a criação de cargos de assessor de gabinete de artes cênicas da Cultura e adota outras providências. Logo após, pela Presidência o "**Projeto de Lei nº 021/2012**" foi colocado em discussão e votação em **I Turno**, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela Presidência, devido à simplicidade da matéria, foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao "**Projeto de Lei nº 10/2012**", de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre alteração da Lei 1463/1999." Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, dos "**Requerimentos nºs 22 e 23/2012**". Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura dos referidos Requerimentos. Logo após, pelo nobre Presidente os "**Requerimentos nºs 20, 21, 22 e 23/2012**" foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

disposição. Com a palavra os nobres vereadores Ricardo José da Costa Bruno, José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário